CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Gabinete do Vereador Alexandre Aleluia

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 17/2019

Autor: Vereadora Rogéria Santos

Ementa: Indica ao Exmo Presidente da República, que, acate os alertas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e, no âmbito de sua competência, proceda as articulações necessárias no Congresso Nacional e/ou vete integralmente o Projeto de Lei nº 6299/2002, conhecido como Pacote do Veneno, haja vista que sua aprovação alberga risco de epidemia e morte para a sociedade brasileira.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Rogéria Santos, Indica ao Exmo Presidente da República, que, acate os alertas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e, no âmbito de sua competência, proceda as articulações necessárias no Congresso Nacional e/ou vete integralmente o Projeto de Lei nº 6299/2002, conhecido como Pacote do Veneno, haja vista que sua aprovação alberga risco de epidemia e morte para a sociedade brasileira.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 14 de maio de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes